LEI Nº 2.303/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, LOCALIZADA NO BAIRRO AVIAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito tacitamente sancionou e ele promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a Unidade Básica de Saúde - UBS, situada à Rua Betim, bairro Aviação, denominada de **"UBS WENDERSON ARAUJO DOS SANTOS".**

Art. 2º. A presente denominação deverá tornar-se pública por meio da afixação de placa, podendo ainda ter pintura na fachada e/ou muro da Unidade Básica de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezessete (17) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO SERGIO DOS SANTOS FUNDAO:00284461784

Assinado digitalmente por PAULO SERGIO DOS SANTOS FUNDAO:00284461784
Data: 2024.10.17 15:52:49 -0300

PAULO FUNDÃO
Presidente

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3700350032003000 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.